



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1187

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convênios .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1187

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO Nº 004/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

***“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar e da providencias correlatas”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**Considerando** O disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 244/2015 de 16 de Abril de 2015;

**Considerando** O disposto no Art. 132 da Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990;

**Considerando** A eleição para os Membros do conselho Tutelar deste Município ocorrida em 2025.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Ficam nomeados as seguintes Conselheiras Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caiabu:

I - GHEYZA BUZINARI

II - GISELLE BATISTA DE SANTANA

**Artigo 2º:** As Conselheiras Tutelares desenvolverão suas atividades por período de 03 (três) anos, contados da posse de 16 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2028

**Artigo 3º:** Aplica-se aos Conselheiros Tutelares os direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº 433/2023 de 12/05/2023

**Artigo 4º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de janeiro de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

**Diretora de Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1187

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Convênios



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE:** Nº 01/2026.  
**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL:** 01/2026.

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE CAIABU/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** “Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis”.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município que será destinado ao Custeio de material de consumo e prestação de serviços, tendo como objetivo geral atendimento em saúde de urgência e emergência aos munícipes de Caiabu, assistência médica hospitalar em unidade de Pronto Socorro, prestação de serviços de assistência à Saúde em unidade de Internação em média complexidade, com assistência médica de enfermagem e demais serviços de apoio 24 horas por dia, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 539.760,00 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta reais).

#### 02. EXECUTIVO

02.05.01- F.M.S. – ATENÇÃO BÁSICA.

10.301.0006.2016.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

3.3.50.39.01

Fonte de Recursos: 01 RECURSOS PRÓPRIOS

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026

**PRAZO:** 31/12/2026.

Caiabu/SP, 15 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE  
Prefeita Municipal

